

ESTABELECEMENTO AUTORIZADO A CONCEDER DESCONTOS EM VENDAS EM DINHEIRO, CARTÃO DE DÉBITO OU CARTÃO DE CRÉDITO

**Procedimento autorizado pela Lei nº 13.455, de 26 de
junho de 2.017, e por decisão do Tribunal de Justiça de
Minas Gerais processo nº 1.0024.09.721707-9/003**

